

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Cruz das Almas



ÍNDICE

PORTARIA

PORTARIA



PORTARIA



PORTARIA Nº 001, DE 20 DE JULHO DE 2026.

“Torna pública a relação de servidores municipais efetivos que tiveram licença deferida para concorrer às Eleições 2026.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e pertinentes;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, todos insculpidos no art. 37, *caput*, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar n. 64/90 fixa prazos de afastamento prévio para serem cumpridos por servidores públicos, estatutários ou não, dos órgãos ou entidades da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos Territórios, inclusive das fundações mantidas pelo Poder Público;

CONSIDERANDO que se aproxima as Eleições de 2026, que ocorrerão no dia 4 de outubro de 2026 (domingo);

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a concessão de licenças aos servidores elencados no Anexo I desta Portaria, que deverão vigorar pelo período ali indicado.

Art. 2º - Os servidores listados no quadro anexo deverão retornar normalmente aos seus postos de trabalho no dia 5 de outubro de 2026 (segunda-feira), independentemente de notificação ou de publicação de novo ato administrativo.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Centro Administrativo - Rua Lélia Passos, S/N Parque Sumaúma - Bairro Lauro Passos, Cruz das Almas -BA
CEP 44380-000 | TEL 0800 750 0140 | E-mail: sec.administracao@cruzasalmas.ba.gov.br



Art. 3º - Fica assegurado o pagamento integral dos vencimentos aos servidores efetivos durante o período de afastamento.

Art. 4º - Os servidores listados no quadro anexo deverão apresentar ata de convenção partidária de seus respectivos partidos até o dia 7 de agosto de 2026, a fim de comprovar que efetivamente foram escolhidos como candidatos pelas agremiações partidárias.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 04/07/2026.

Cruz das Almas/BA, 20 de Julho de 2026.

Gabriela Santana de Oliveira

Secretária de Administração

Decreto 261/2025

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Centro Administrativo - Rua Lélia Passos, S/N Parque Sumaúma - Bairro Lauro Passos, Cruz das Almas - BA
CEP 44380-000 | TEL 0800 750 0140 | E-mail: sec.administracao@cruzasalmas.ba.gov.br



ANEXO I

SERVIDORES BENEFICIADOS COM LICENÇA REMUNERADA PARA CONCORRER À
CARGOS ELETIVOS NAS ELEIÇÕES FEDERAL E ESTADUAL DE 2026

Nº	MATRÍCULA	NOME	INÍCIO	TÉRMINO
01	4917	CARLOS EDUARDO SANTOS LOPES DA LUZ	04/07/2026	04/10/2026
02	2843	ILZA FRANCISCA DA CRUZ	04/07/2026	04/10/2026

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Centro Administrativo - Rua Lélia Passos, S/N Parque Sumaúma - Bairro Lauro Passos, Cruz das Almas - BA
CEP 44380-000 | TEL 0800 750 0140 | E-mail: sec.administracao@cruzasalmas.ba.gov.br